

D. 1



Amparo, 29 de Março de 2023.

À
Controladoria Geral
Nairana Souza Fernandes da Silva

Ref.: MEMO nº 18/2023 - CONTROLADORIA GERAL

Requisição nº 20/2023 - WSG do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES:

Item 1 - Cópia digitalizada dos empenhos, guias e comprovantes de pagamentos dos recolhimentos referentes ao INSS, FGTS e PASEP, referente ao exercício de 2022.

Anexo:

Relatório em PDF com valores e números de empenhos e guias de comprovantes de INSS, FGTS e PASEP.



Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

Amparo, 29 de Março de 2023.

À
Controladoria Geral
Nairana Souza Fernandes da Silva

Ref.: MEMO nº 18/2023 - CONTROLADORIA GERAL

Requisição nº 20/2023 - WSG do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES:

Item 2 - Preencher os dados do quadro abaixo:

COMPETENCIA 2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - SP CNPJ 43.465.459/0001-73						
	PREVIDENCIA			VALOR TOTAL DEVIDO	SAL. MATERNIDADE SAL. FAMÍLIA	VALOR PAGO	VALOR NÃO PAGO
	PATRONAL	SERVIDOR	INDIVIDUAL		DEDUÇÃO		
JANEIRO	R\$ 1.771.178,17	R\$ 720.530,18	R\$ 4.416,42	R\$ 2.496.124,77	R\$ 22.026,07	R\$ 2.474.098,70	R\$ -
FEVEREIRO	R\$ 1.671.904,05	R\$ 689.487,03	R\$ 8.125,69	R\$ 2.369.516,77	R\$ 14.381,81	R\$ 2.355.134,96	R\$ -
MARÇO	R\$ 1.744.194,02	R\$ 701.886,94	R\$ 11.774,00	R\$ 2.457.854,96	R\$ 13.373,73	R\$ 2.444.481,23	R\$ -
ABRIL	R\$ 1.779.945,78	R\$ 732.815,93	R\$ 11.847,68	R\$ 2.524.609,39	R\$ 25.004,86	R\$ 2.499.604,53	R\$ -
MAIO	R\$ 1.772.733,10	R\$ 719.753,85	R\$ 11.042,32	R\$ 2.503.529,27	R\$ 28.913,76	R\$ 2.474.615,51	R\$ -
JUNHO	R\$ 1.723.395,33	R\$ 696.899,33	R\$ 13.161,63	R\$ 2.433.456,29	R\$ 34.206,41	R\$ 2.399.249,88	R\$ -
JULHO	R\$ 1.824.344,53	R\$ 751.807,40	R\$ 9.471,19	R\$ 2.585.623,12	R\$ 34.031,05	R\$ 2.551.592,07	R\$ -
AGOSTO	R\$ 1.780.221,19	R\$ 712.544,25	R\$ 20.283,41	R\$ 2.513.048,85	R\$ 19.317,07	R\$ 2.493.731,78	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 1.875.592,69	R\$ 766.071,61	R\$ 15.234,02	R\$ 2.656.898,32	R\$ 22.154,60	R\$ 2.634.743,72	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 1.853.230,27	R\$ 758.048,03	R\$ 17.969,20	R\$ 2.629.247,50	R\$ 37.617,24	R\$ 2.604.321,17	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 1.842.741,97	R\$ 754.959,12	R\$ 16.547,00	R\$ 2.614.248,09	R\$ 37.617,24	R\$ 2.576.630,85	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ 1.792.818,96	R\$ 732.055,37	R\$ 17.777,26	R\$ 2.542.651,59	R\$ 39.219,30	R\$ 2.503.432,29	R\$ -
13º SALARIO	R\$ 1.567.945,19	R\$ 669.703,84	R\$ -	R\$ 2.237.649,03	R\$ 27.266,31	R\$ 2.210.382,72	R\$ -
TOTAL	R\$ 23.000.245,25	R\$ 9.406.562,88	R\$ 157.649,82	R\$ 32.406.808,13	R\$ 9.564.212,70	R\$ 32.222.019,41	R\$ -


Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



Amparo, 29 de Março de 2023.

CERTIDÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 3, encaminho cópia das certidões negativas junto à Receita Federal e FGTS.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNICIPIO DE AMPARO**
CNPJ: **43.465.459/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:05 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **E6A9.9596.9054.6BBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.465.459/0001-73
Razão Social: MUNICIPIO DE AMPARO
Endereço: AV BERNARDINO DE CAMPOS 705 / CENTRO / AMPARO / SP / 13900-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032000311318843900

Informação obtida em 29/03/2023 09:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D.4



Amparo, 29 de Março de 2023.

CERTIDÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 4, certifico que o município de Amparo/SP não efetuou parcelamentos de encargos junto ao INSS (RGPS) no exercício de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



Amparo, 29 de Março de 2023.

CERTIDÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 5, certifico que o Município de Amparo/SP não possui pendência de encargos sociais no exercício de 2022.


Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



Amparo, 29 de Março de 2023.

DECLARAÇÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 6, declaro que o Município de Amparo/SP não realizou compensação previdenciária em 2022 junto ao INSS.



Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



Amparo, 29 de Março de 2023.

CERTIDÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 7 e 8, certifico que o Município de Amparo/SP não teve parcelamentos ou reparcelamentos de débitos previdenciários junto ao INSS no exercício de 2022.



Maria Aparecida Adomaitis
Secretaria Municipal de Administração



Amparo, 29 de Março de 2023.

CERTIDÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 8, certifico que o Município de Amparo/SP não há saldos de parcelamentos em 31/12/2022 junto ao INSS.


Maria Aparecida Adomaitis
Secretaria Municipal de Administração



Amparo, 29 de Março de 2023.

CERTIDÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 9, certifico que o Município de Amparo/SP não teve processos de despesa referentes ao pagamento de multas por atraso nos recolhimentos de INSS, FGTS e PASEP no exercício de 2022.


Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



Amparo, 29 de Março de 2023.

CERTIDÃO

Em resposta a requisição de documentos nº 20/2023 - WSG - D. ENCARGOS SOCIAIS E APORTES do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, item nº 10, certifico que o Município de Amparo/SP não possui pendências de pagamento em 31/12/2022 junto ao INSS.



Maria Aparecida Adomaitis
Secretaria Municipal de Administração